



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3454



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.111, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2024, a servidora pública **JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB**, Matrícula Funcional nº1217-3/1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 12 de maio de 2008 pelo Decreto nº2.335/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 5 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3454



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.112, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Extingue benefício de pensão por morte à beneficiária de servidor público do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinto o benefício de pensão por morte do servidor aposentado **THIMOTIO ANTONIO DA SILVA** à beneficiária **ALCINA DOS SANTOS SILVA**, concedido a partir de 8 de abril de 1999, pelo Decreto nº 627/1999.

**Parágrafo único.** A extinção do benefício mencionado no “caput” do artigo ocorre em função do falecimento da beneficiária, em 29 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3454



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

Rua Arnaldo Busato, 2215 - CEP 85840-000 Fone (45) 3321 1051

CNPJ 762064730001-01

e-mail: [sec.saude@netceu.com.br](mailto:sec.saude@netceu.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, população, Entidades Cívicas e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Execução de Programas, Serviços e Ações de Saúde do 3º quadrimestre do ano de 2023, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2024, no horário das 16:00 horas.

Céu Azul, 06 de fevereiro de 2024.

**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 6.152, de 4 de janeiro de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3454



## Cronograma 2024

### Reuniões Ordinárias

**Local:** Secretaria de Saúde - Sala de Reuniões.

**Endereço:** Rua Arnaldo Busato, esquina com a Bom Samaritano, 2249, Bairro Iguaçú.

**Horário:** 18:30

Dia	Mês
27	Fevereiro
26	Março
30	Abril
28	Mai
25	Junho
30	Julho
27	Agosto
24	Setembro
29	Outubro
26	Novembro
17	Dezembro

Artêmio Ferrari  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3454



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2023 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Eloi Kafer, Abraão Eckardt Rocha, Juraci Gallon, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação **Concorrência Pública nº. 3/2023 - M.C.A.** que trata da **Concessão de uso, de forma onerosa, de 01 (um) espaço público denominado “Centro Poliesportivo Vereador Núncio Tozatto”** localizado na Rua das Perobas, Quadra 09, que possui uma área total de 3.024,41 m<sup>2</sup>, com estrutura em alvenaria com 02 salas para realização de atividades e aulas culturais e/ou esportivas, ou outra atividade correlata, fechadas com vidros e com banheiros e cozinha que podem ser utilizadas para atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer como: ginástica, dança, lutas, balett e outros, um campo de material sintético com estrutura em alvenaria, vestiários, banheiros e área de lazer com churrasqueira, destinado a exploração de ordens para jogos de futebol sete sintético, 01 pista de caminhada/corrída para a comunidade de maneira gratuita e lanchonete com 01 quiosque externo fechado com churrasqueira interna e cozinha em alvenaria com banheiros externos em alvenaria.

Que após a análise e verificação da habilitação e da proposta apresentada, obteve-se a seguinte classificação:

Empresas Participantes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor Proposto	Classificação
27.373.196 Marcos Diosney Teixeira Chaves	27.373.196/0001-16	MEI	350,00	1º

Fica ressalvada a pendencia da comprovação da regularidade fiscal junto à Receita Federal, assim conforme os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, bem como o previsto no edital, fica convocado a empresa para a regularização e apresentação da certidão no prazo de cinco dias úteis, compreendendo os dias 8, 9, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, decorrente dos feriados/recesso de carnaval.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 16 de fevereiro de 2024.

Céu Azul-Pr., 07 de fevereiro de 2024.

Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Eloi Kafer,  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Abraão Eckardt Rocha,  
Membro/Secretário

\_\_\_\_\_  
Juraci Gallon  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3454



## PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS ANO BASE 2023

Declaramos que o município de Céu Azul, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel :

- 1- ( x ) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
- 2- ( ) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos** e/ou dias paralisados.
- 3- ( ) **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre			( ) sim ( ) não
2º bimestre			( ) sim ( ) não
3º bimestre			( ) sim ( ) não
4º bimestre			( ) sim ( ) não
5º bimestre			( ) sim ( ) não
Total ano		XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:.....

Cascavel, 31 de janeiro de 2024

(assinado eletronicamente)

Joyce Adriana Cassel dos Reis  
RG 4.688.420-5 CPF 802.169.359-20

De acordo.

Luciana Paulista da Silva (assinado eletronicamente)

CPF 698668210-00

**Chefe do NRE de Cascavel**

Decreto nº 00069/2023 D.O.E. 05/01/2023

Avenida Brasil, 2040 - São Cristóvão, Cascavel - PR, 85816-294 - 45 3333-2800

[www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3454



ePROTOCOLO



Documento: **TCO\_Ceu\_Azul\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joyce Adriana Cassel (XXX.169.359-XX)** em 31/01/2024 17:35 Local: SEED/CSC/LOG, **Luciana Paulista da Silva (XXX.668.219-XX)** em 01/02/2024 10:43 Local: SEED/CSC/CH.

Inserido ao protocolo **20.155.542-6** por: **Joyce Adriana Cassel** em: 31/01/2024 17:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8de77d084cea7585d16fcf67b6433527**.